



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 186/2010 – São Paulo, sexta-feira, 08 de outubro de 2010**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 10.152, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2009,

**RESOLVE**

Aplicar ao servidor **LOURENÇO JORGE FERREIRA DE MATTOS**, RF 706, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, a penalidade administrativa de **DEMISSÃO**, a partir de 07 de outubro de 2010, nos termos dos artigos 167 §§ 1º e 3º c/c art. 141, I, da Lei nº 8.112/90, por reincidência em violação aos deveres insculpidos no artigo 116, incisos II, III, e X, bem como ofensas aos incisos I e IV do mesmo artigo, e ainda incidência nas proibições do artigo 117, incisos I, IV, XV e XVI, c/c artigo 132, XIII, todos do mencionado diploma legal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(a)Desembargador Federal **ROBERTO HADDAD**

Presidente

**ATO Nº 10159 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 13147/2010-SEGE, resolve:

**EXONERAR, a pedido, a partir de 27/9/2010, RODRIGO LOPES TORRES**, servidor do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 3, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8112, de 11/12/1990.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Desembargador Federal

Presidente

**DECISÃO PROFERIDA PELO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.**

Processo nº 06684/10-SEGE

Interessados: Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal do Estado de São Paulo - SINTRAJUD

Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal e Ministério Público da União em Mato Grosso do Sul - SINDJUFE/MS

Advogada: Luciana de Barros Amaral OAB/MS nº 8.169

Assunto: reconsideração contra decisão que determinou a compensação das horas não trabalhadas em virtude da paralisação ocorrida em 27/04/2010 e da greve deflagrada a partir de 06/05/2010.

Despacho: Fls. 205v.- “Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Não conheço da petição de fls. 144/146, como assim como do pedido de reconsideração efetuado pelo SINDJUFE/MS e do pedido de efeito suspensivo pleiteado pelo SINTRAJUD, em seu pedido de reconsideração. Indefiro o pedido de abono. Reconsidero parcialmente a decisão anterior, apenas no sentido de permitir que a compensação ocorra nos fins-de-semana e feriados, quando as horas trabalhadas serão contadas em dobro. Dê-se ciência. São Paulo, 01 de outubro de 2010.”

**DECISÃO PROFERIDA PELO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.**

Processo nº 09091/10-SEGE

Interessados: Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal do Estado de São Paulo - SINTRAJUD

Assunto: Comunicação acerca da deflagração de movimento paredista

Despacho: Fls. 11v.- “Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Arquivem-se os autos. São Paulo, 23 de setembro de 2010.”

**DECISÃO PROFERIDA PELO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.**

Processo nº 08930/09-SEGE

Interessados: Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no Estado de São Paulo - ASSOJAF/SP

Assunto: Requer apoio da Presidência do TRF 3R para a revisão do Plano de Cargos e Salários dos servidores do Poder Judiciário da União a fim de que contemple proposta de recriação do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

Despacho: Fls. 54v.- “Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Não conheço do pleito. Arquivem-se os autos. São Paulo, 11 de maio de 2010.”

**DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL**

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 05459/96-UMED - CELIA REGINA PAES CALIPO, nos dias 06 e 07.10.2010;
- 50627/03-UMED - CLAUDIA ISMERIA CICOTE, no período de 25.09 a 14.10.2010;
- 50442/10-UMED - DEJALMA DOS SANTOS, no período de 30.09 a 14.10.2010;
- 11224/96—UMED - MARCOS ANTONIO DANTAS VIANA, no dia 05.10.2010;
- 00684/94-UMED - MARIA EMILIA MALDAUN CABRAL, no dia 05.10.2010;
- 00115/95-UMED - MARICENE PARSANEZI, nos dias 06 e 07.10.2010;
- 50035/00-UMED - RONIEL ANDRADE, nos dias 04 e 05.10.2010;
- 01084/94-UMED - RUTH BEATRIZ JERONYMO, no dia 05.10.2010;
- 50448/10-UMED - VALESKA BASTO ANSALDI SILVA, no período de 29.09 a 06.10.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-50540/06-UMED - CLAUDIA MARICI DELICIO, no período de 05.10 a 08.10.2010;  
-52147/98-UMED - IZABEL DIAS DANTAS, no dia 06.10.2010;  
-50623/04-UMED - MIRIAM EMI MORITA, nos dias 06 e 07.10.2010;  
-03228/94-UMED - SEVERINO DE AQUINO NETO, no dia 05.10.2010;  
-13207/95-UMED - SILVIA MAGALI GONÇALVES TRAVASSOS, nos dias 04 e 05.10.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-52755/98-UMED - HERMES SILVESTRE DA SILVA, no período de 23.08 a 20.11.2010;  
-50293/06-UMED - RAULINO PALHA DE MIRANDA, no período de 29.09 a 07.10.2010.

Não concedendo licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado, conforme processo:

-50272/05-UMED - JOSÉ MARIA FRANCO BUENO, no período de 04.10 a 15.10.2010.

## **SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

### **DECISÃO PROFERIDA PELO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.**

Processo nº 1997.03.0192 -CJF (06823/10-SEGE)

Interessada: Nely Lea de Castro

Advogado: Adão Neves de Oliveira (OAB/DF Nº 15.121)

Assunto: Reconsideração contra decisão que excluiu de seus proventos a parcela de quintos e a vantagem “opção”, em cumprimento a determinação do Tribunal de Contas da União.

Decisão: Fls. 690 - “Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Mantenho a decisão impugnada, por seus próprios fundamentos. São Paulo, 27 de setembro de 2010.”

### **PORTARIA Nº 1635, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, as Portarias nºs 1502/09, 1562, 1573, 1601 e 1621/10-CJF3ªR para:

I - incluir 01 (um) período de férias do MM. Juiz Dr. CLAUDIO ROBERTO CANATA para 13/10 a 11/11/10.

II - adiar para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, o saldo de 09 (nove) dias de férias da MMª. Juíza Drª. LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI marcado para 13 a 21/10/10.

III - adiar para gozo oportuno as férias do MM. Juiz Dr. MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS marcadas para 20/11 a 19/12/10.

IV - adiar de 27 a 29/9/10 para 3 a 5/11/10 o saldo de 03 (três) dias de férias do MM. Juiz Dr. MARCIO CRISTIANO EBERT.

V - adiar para gozo oportuno as férias do MM. Juiz Dr. PAULO CESAR CONRADO marcadas para 18/11 a 17/12/10.

VI - incluir 01 (um) período de férias do MM. Juiz Dr. RODINER RONCADA para 18/11 a 17/12/10.

VII - adiar para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO marcadas para 13/10 a 11/11/10.

VIII - adiar para gozo oportuno as férias da MMª. Juíza Drª. TATIANA CARDOSO DE FREITAS marcadas para 18/11 a 17/12/10.

IX - adiar para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, o saldo de 22 (vinte e dois) dias de férias da MMª. Juíza Drª. VANESSA VIEIRA DE MELLO marcado para 13/10 a 3/11/10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 1636, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, as Portarias nºs 1502/09 e 1571/10-CJF3ªR para:

I - adiar para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. FERNANDO MOREIRA GONÇALVES marcadas para 13/10 a 11/11/10 e para gozo oportuno o período marcado para 16/11 a 15/12/10.

II - adiar para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO marcadas para 1/10 a 30/10/10 e para gozo oportuno o período marcado para 16/11 a 15/12/10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

**Presidente**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 2438/10

Interessado: MM. Juiz Dr. BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN

Assunto: Licença-saúde de 18 a 27/8/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 06/10/2010.”

Processo nº 2441/10

Interessado: MM. Juiz Dr. JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO

Assunto: Licença-saúde dias 9 e 10/8/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
São Paulo, 06 de outubro de 2010.”

Processo nº 2442/10

Interessada: MMª. Juíza Drª. KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA

Assunto: Licença-saúde de 14 a 17/9/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 06/10/2010.”

Processo nº 2443/10

Interessado: MM. Juiz Dr. LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA

Assunto: Licença-saúde.

- 28/8 a 21/9/10

“Tendo em vista que o magistrado encontra-se em férias até 10/9/10, concedo a licença saúde no período de 11/9 a 21/9/10.

São Paulo, 06 de outubro de 2010.”

- 22 a 24/9/10

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.

São Paulo, 06 de outubro de 2010.”

Processo nº 2444/10

Interessado: MM. Juiz Dr. MARCOS ALVES TAVARES

Assunto: Afastamento por falecimento de pessoa da família dia 9/9/10.

“Defiro.  
S.P., 06/10/2010”

## **DIRETORIA-GERAL**

### **PORTARIAS DE 21 DE SETEMBRO DE 2010**

**Nº 6130 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12480/2010-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **REGINA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA BÓRIO**, R.F. nº 1569, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97

**II - DESIGNAR** a servidora **ELIZABETH DOS SANTOS GUALTIERONI**, R.F. nº 1073, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 6131 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12479/2010-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **ELIZABETH DOS SANTOS GUALTIERONI**, R.F. nº 1073, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a servidora **SUELI APARECIDA MATHIAS**, R.F. nº 3054, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GILBERTO DE ALMEIDA NUNES**  
DIRETOR GERAL

### **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região torna público que em 06.10.10 foi assinada a Ata de Registro de Preços nº 12.020.10.2010, decorrente do Pregão Eletrônico nº 050/2010-RP com a empresa EDITORA CONCEITO EDITORIAL LTDA-ME. (CNPJ: 08.725.357/0001-49). Fundamento Legal: classificada em 1º lugar para os lotes 01, 02 e 03 e Lei nº 8.666/93. Objeto: aquisição de material bibliográfico existente no mercado nacional, compreendendo livros, folhetos, teses, mapas, audiovisuais e cd-roms, em qualquer suporte físico ou em meio eletrônico. Vigência: por 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. Valor total estimado: Pelo fornecimento dos materiais bibliográficos, o TRF 3ª R. pagará à Fornecedora os valores constantes na tabela de preços das editoras, com aplicação dos percentuais discriminados na Cláusula Quinta desta Ata de Registro de Preços. São Paulo, 06.10.2010.

Diretor-Geral GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2010

Na publicação de Homologação do Pregão Eletrônico nº 038/2010, para a aquisição de veículos para substituição de parte da frota do TRF - 3ª REGIÃO, disponibilizado na Edição 179/2010 do Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 29/09/2010, acrescenta-se: O lote 04 restou fracassado, em razão da desclassificação de todos os licitantes. São Paulo, 07 de outubro de 2010.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA  
Pregoeiro

#### PORTARIAS DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

**Nº 6165 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 01/10/2010**, a servidora **RAQUEL NOGUEIRA CAMPOS DE ANDRADA E SILVA**, R.F.nº 2065, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marisa Santos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 6166 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13160/2010-SEGE, resolve:

**DISPENSAR, a pedido, a partir de 04/10/2010**, o servidor **LAURO SOUZA PEREIRA DE LIMA CARVALHO**, R.F.nº 1794, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Salette Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 6167 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12859/2010-SEGE, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **MARIA JULIANE ANTONINO CONEJO**, R.F.nº 3489, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini.

**Nº 6168 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13195/2010-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **MARY COSTA FERREIRA**, R.F.nº 347, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Organização de Concursos e Cursos de Formação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a servidora **MARIA DO CARMOS DIAS DE ALMEIDA ARTUSO**, R.F.nº 1284, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 6169 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13108/2010-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 14/10/2010**, a servidora **ROSÂNGELA MARIA PEDROSO**, R.F.nº 2438, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 6ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 14/10/2010**, o servidor **SILVIO GUILHERME PEREIRA**, R.F.nº 3095, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 6170 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 24/09/2010**, o servidor **ATAÍDE TOLEDO ROSA**, R.F.nº 1335, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 6171 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13158/2010-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 11/10/2010**, a servidora **SIMONE MUKAI**, R.F.nº 3414, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 11/10/2010**, a servidora **CLÁUDIA ISMÉRIA CICOTE**, R.F.nº 2713, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

#### **PORTARIAS DE 06 DE OUTUBRO DE 2010**

**Nº 6172 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12920/2010-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 28/10/2010**, a servidora **MARIA CHRISTINA LUPIANHES MEDEIROS**, R.F.nº 1588, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Telecomunicação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 28/10/2010**, a servidora **MARIA APARECIDA MOREIRA**, R.F.nº 2205, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 6173 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13276/2010-SEGE, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **CÉLIA MARIA GUIMARÃES FERROS**, R.F.nº 2453, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria de Registros e Informações Processuais.

**Nº 6174 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13273/2010-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **ANDRESA PERES GARCIA**, R.F.nº 2802, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria de Registros e Informações Processuais, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Subsecretaria.

**Nº 6175 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13303/2010-SEGE, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO GALLUCCI DA FONSECA**, R.F.nº 3125, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Capacitação Externa.

**Nº 6176 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13304/2010-SEGE, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **CLÓVIS JOSÉ REINALDO**, R.F.nº 2423, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Capacitação Interna.

**Nº 6177 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13275/2010-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 22/10/2010**, a servidora **CIBELE CRISTINA BORDIN**, R.F.nº 2786, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Eva Regina, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 22/10/2010**, a servidora **RITA DE CÁSSIA SANTOS RODRIGUES**, R.F.nº 1898, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 6178 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13274/2010-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 22/10/2010**, a servidora **RITA DE CÁSSIA SANTOS RODRIGUES**, R.F.nº 1898, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Eva Regina, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 22/10/2010**, a servidora **CIBELE CRISTINA BORDIN**, R.F.nº 2786, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 6179 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12921/2010-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 22/10/2010**, a servidora **FERNANDA FERREIRA CASTRO**, R.F.nº 3466, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 22/10/2010**, a servidora **ÉRIKA MAYUMI NATI OHARA**, R.F.nº 3465, Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida do quadro da Seção Judiciária do Paraná, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 6180 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12950/2010-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 22/10/2010**, a servidora **ÉRIKA MAYUMI NATI OHARA**, R.F.nº 3465, Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida do quadro da Seção Judiciária do Paraná, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 22/10/2010**, a servidora **FERNANDA FERREIRA CASTRO**, R.F.nº 3466, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GILBERTO DE ALMEIDA NUNES**

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo n.º 08881/2010-SULG/NUAF

Interessado(a): Marco Aurélio de Campos Gomes R.F. 6160 Assunto: Afastamento para participar em Curso de Formação Fls. 46:

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e da sugestão supra, defiro o pedido de afastamento para participar do Curso de Formação, relativo à 2ª etapa do Concurso Público para formação de cadastro de reserva e provimento do cargo de Procurador Federal de 2ª Categoria, nos termos do art. n.º 14, parágrafo 1º, da Lei n.º 9.624, de 02.04.98, Resolução n.º 05, de 16.03.08 e do artigo 4º, I, 1 da Resolução n.º 079, de 19.11.09, ambas do Conselho da Justiça Federal, no período de 15.10.10 a 29.10.10, com opção pelo auxílio financeiro oferecido pelo curso.

Dê-se ciência ao servidor para que apresente, junto a esta Seção Judiciária, o comprovante de frequência no curso.

Comunique-se a concessão do afastamento do servidor ao MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campinas e à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF e NUPA para providências.

São Paulo, 05 de outubro de 2010.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSOES:

Processo n.º 04546/2010-NUAF

Interessada: NILSA DE ALMEIDA

Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Fls. 16.

De acordo com a informação de fls. 14/15 e a manifestação supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 40, parágrafo 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei n.º 10.887/2004, a partir de 19.05.2010. Ao NUAF, para as providências cabíveis. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 04 de outubro de 2010.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) Proc. n.º 08720/10-NUAF; b) Interessado: EMPRESA ELÉTRICA BRAGANTINA S/A; c) Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para o Fórum Federal de Bragança Paulista (Novo Prédio); d) Valor mensal: R\$6.179,72; e) Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXII, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f) Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dr. Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ratificando.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 08651/10-NUAP; b)Interessado: SABESP COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO; c)Objeto: Fornecimento de Água e Serviço de Esgoto para o Fórum Federal de São José dos Campos; d)Valor mensal: R\$4.117,50; e)Fundamento Legal: Artigo 25 Caput, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f) Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dr. Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ratificando.

### Extratos de Termos Contratuais

a)Proc. nº 18500/2002-DFOR; b)Espécie: Acordo de Cooperação nº 01.014.10.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Caixa Econômica Federal; c)Objeto: prestação de serviços de pagamento de salário - conta salário a iniciar-se em 01/01/2011; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; e)Validade: 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 30/09/2010; g)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Ricardo Augusto Carneiro, Gerente-Geral PAB Justiça Federal/SP, pela Caixa Econômica Federal.

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2010

Objeto: Prestação de serviços de DDR (Discagem Direta a Ramal), com fornecimento, instalação e ativação de linhas digitais bidirecionais padrão Link E1, velocidade de 2MBPS, com chamadas locais, pelo período de 30 (trinta) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei e à critério da Administração. Recebimento das propostas: até 26/10/2010 às 10h00 no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6310/6312 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 07 de outubro de 2010

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório relativamente ao Lote 3 do Pregão Eletrônico nº 105/2010 - RP adjudicado à empresa Stell Comércio e Soluções em Telecomunicações Ltda.

São Paulo, 07 de outubro de 2010

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS 02/2010

A Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo torna público que realizará, no dia e horário a seguir determinado, a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada de engenharia para elaboração de Projeto Básico Elétrico para reforma e modernização do SISTEMA DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA da entrada de energia do Fórum Federal Cível Pedro Lessa em São Paulo.

Data de Abertura: 03/11/2010 às 12:00 horasO Edital está disponível, gratuitamente, no site [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), <Licitações>, <Licitações na JF-SP>, ou, na Rua Líbero Badaró, nº 73, Anexo II, 1º andar, Centro, São Paulo/SP, mediante recolhimento de R\$ 26,24 por meio de DARF, devendo o campo 4 (Código da Receita) ser preenchido com o

nº 5762. Informações pelo telefone (0xx11) 2172-6310/6312, das 09:00 às 19:00 hs.

São Paulo, 06 de outubro de 2010.  
Yukio Kimura Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

PORTARIA Nº 154/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA/NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS, DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação da Portaria n.º 150/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA/NULC, de 29 de setembro de 2010, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, em 04.10.2010, referente ao Suprimento de Fundos da servidora PATRÍCIA BARTHMAN J. ANTONIASSI MACCARONE.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.

São Paulo, 05 de outubro de 2010.

OSCAR PAULINO DOS ANJOS  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

PORTARIA Nº. 59/2010 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

I - ALTERAR as férias da servidora DEIVE ROSE QUEIROZ DA SILVA TINDOU, RF. 6243, lotada no Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, de 18/11 a 17/12/2010 (30 dias) para 08/12 a 17/12/2010 (10 dias) e 07/01 a 26/01/2011 (20 dias), exercício 2010.

II - ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora CÍNTIA MILUZZI, RF. 3152, lotada no Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, de 09/03 a 07/04/2011 (30 dias) para 26/01 a 12/02/2011 (18 dias) e 03/11 a 14/11/2011 (12 dias), exercício 2010.

III - ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora DIRCE HAJIME, RF. 3053, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 07/01 a 24/01/2011 (18 dias) para 10/01 a 27/01/2011 (18 dias), exercício 2010.

IV - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor AUGUSTO JOSE PEREIRA DOS SANTOS, RF. 3577, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 04/10 a 21/10/2010 (18 dias) para 21/09 a 08/10/2010 (18 dias), exercício 2010.

V - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora SORAIA APARECIDA DE MATTOS TAVARES VIEIRA, RF. 3250, lotada no Gabinete da Diretoria do Foro, de 16/11/2010 a 03/12/2010 (18 dias) para 03/11 a 20/11/2010 (18 dias), exercício 2010.

VI - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor MARCOS KAIRALLA, RF. 5769,

lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 13/10 a 22/10/2010 (10 dias) para 16/11 a 25/11/2010 (10 dias), exercício 2010.

VII - ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora MARISTELA STREFEZZA LOPEZ, RF. 4503, lotada no Núcleo de Biblioteca, de 03/11 a 02/12/2010 (30 dias) para 21/02 a 04/03/2011 (12 dias) e 23/09 a 10/10/2011 (18 dias), exercício 2010.

VIII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora ROSEMEIRE DE FATIMA FERREIRA PINHEIRO COSTA, RF. 4824, lotada no Núcleo de Biblioteca, de 13/10 a 22/10/2010 (10 dias) para 10/01 a 19/01/2011 (10 dias), exercício 2010.

IX - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora ROSEMEIRE DE FATIMA FERREIRA PINHEIRO COSTA, RF. 4824, lotada no Núcleo de Biblioteca, de 10/01 a 19/01/2011 (10 dias) para 13/10 a 22/10/2011 (10 dias), exercício 2011.

X - ALTERAR, por necessidade de serviço, a fruição de 09 dias remanescentes de férias da servidora ARLENE BRAGUINI CANTOIA, RF. 1159, lotada no Gabinete da Diretoria do Foro, de 03/11 a 11/11/2010 para gozo oportuno, exercício 2010.

XI - ALTERAR, por necessidade de serviço, a fruição de 29 dias remanescentes de férias do servidor WALTER DE OLIVEIRA ROSA, RF. 3817, lotado no Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos, de 23/11 a 21/12/2010 para 20/06 a 18/07/2011, exercício 2010.

XII - INCLUIR a fruição de 03 dias de férias do servidor MARCOS BREVE, RF 2431, lotado no Núcleo de Folha de Pagamento, de 26/01 a 28/01/2011, exercício 2010.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 01 de outubro de 2010.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL  
PROCESSO Nº 05169/2010-SUPE/NUAF

INTERESSADO (A): MARIA JOSE TERRA- RF 6053

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço privado, conforme certificado pelo INSS, bem como do tempo de serviço prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de SP e ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

À Seção de Pessoal para providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 01 / 10 / 2010.

Giselle Doria Salviani Morais  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

## **NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 2742/2010 - NUSA -	588 TADEU CAETANO BORRELLI	05/08/2010 03/09/2010
No. 02492/2010 -	1397 BERNADETE ALCALDE	05/08/2010 09/08/2010

NUSA -	GANDOLPHO	
No. 2816/2010 - NUSA -	2429 SHEILA ROCHA SILVA	09/09/2010 13/09/2010
No. 02843/2010 - NUSA -	3059 ANA MARIA SOUZA VEIGA	09/09/2010 09/09/2010
No. 02838/2010 - NUSA -	3518 SILVIA FREITAS MENESES	14/09/2010 14/09/2010
No. 02638/2010 - NUSA -	3766 ELOISA KAWAHARA KUDAKA	21/08/2010 27/08/2010
No. 02628/2010 - NUSA -	3911 LEILA AZAR SALOMAO AROS	25/08/2010 03/09/2010
No. 2824/2010 - NUSA -	3972 LILIA CRISTIANE ALVES LUCCHESI	08/09/2010 08/09/2010
No. 2814/2010 - NUSA -	4085 DENISE ALMEIDA DE BARROS	09/09/2010 10/09/2010
No. 02365/2010 - NUSA -	4106 LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHEZ	03/08/2010 05/08/2010
No. 2908/2010 - NUSA -	4520 JULIANA ULIAN AVELAR	09/09/2010 15/09/2010
No. 02794/2010 - NUSA -	4728 CAMILA GODOI HAMPARIAM	03/09/2010 03/09/2010
No. 02845/2010 - NUSA -	4802 LUCIANA CUNHA MONTORO	08/09/2010 10/09/2010
No. 02790/2010 - NUSA -	5041 EDSON NASCIMENTO SOUSA SANTOS	02/09/2010 02/09/2010
No. 02626/2010 - NUSA -	5055 LETICIA ARAUJO	23/08/2010 06/09/2010
No. 2855/2010 - NUSA -	5343 LEILA SAYURI KAKIMOTO UMEHARA	14/09/2010 14/09/2010
No. 2402/2010 - NUSA -	5599 SILVIA HELENA MADEIRA GARRIDO CARDOSO	04/08/2010 09/08/2010
No. 02789/2010 - NUSA -	5624 MARIA BEATRIZ ANDRE REHDER GOMES	02/09/2010 03/09/2010
No. 2910/2010 - NUSA -	5733 ANDRE VASCONCELOS MANOEL	15/09/2010 15/09/2010
No. 02792/2010 - NUSA -	5818 ANDREIA GONCALVES DE SOUZA	08/09/2010 10/09/2010
No. 2745/2010 - NUSA -	5854 VANESSA ALBANO ALVES	26/08/2010 29/08/2010
No. 02841/2010 - NUSA -	5896 MARILIA GABRIELA BRANQUINHO BORDINI	09/09/2010 10/09/2010
No. 2854/2010 - NUSA -	6062 TATIANA BOGHOURIAN	13/09/2010 13/09/2010
No. 2911/2010 - NUSA -	6143 ALESSANDRA RIBEIRO	15/09/2010 17/09/2010

No. 02485/2010 - NUSA -	6232 INES REGINA GATTEI	16/08/2010 30/08/2010
No. 02791/2010 - NUSA -	6566 VIVIAN MORGADO MIRANDA	08/09/2010 08/09/2010 ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA

DIRETORA do NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:  
CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE ART. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 02487/2010 - NUSA -	1244 YOKO NOGAWA	13/08/2010 25/08/2010
No. 2825/2010 - NUSA -	1386 MAGDA BORGONOVE	31/08/2010 01/09/2010
No. 02493/2010 - NUSA -	1397 BERNADETE ALCALDE GANDOLPHO	11/08/2010 20/08/2010
No. 02357/2010 - NUSA -	1991 MEIRE APARECIDA PRIVATTI	31/07/2010 12/08/2010
No. 2596/2010 - NUSA -	2058 LUIZ ANTONIO BARBOSA	23/08/2010 23/08/2010
No. 02846/2010 - NUSA -	2731 SILVESTRE FAUSTINO GARRIDO	02/09/2010 03/09/2010
No. 02840/2010 - NUSA -	5055 LETICIA ARAUJO	08/09/2010 10/09/2010
No. 02886/2010 - NUSA -	5068 VANESSA STAVROPOULOS ANGOTTI	16/09/2010 17/09/2010
No. 02839/2010 - NUSA -	5803 MARIA IRES GRACIANO LACERDA	13/09/2010 13/09/2010 ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA

DIRETORA do NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:  
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 02584/2010 - NUSA -	864 ANTONIO JOSE COSTA RIBAS	26/08/2010 06/09/2010
No. 02454/2010 - NUSA -	1244 YOKO NOGAWA	22/07/2010 28/07/2010
No. 02637/2010 - NUSA -	1347 DORIS MARIETE DE PAULA NASCIMENTO	01/09/2010 06/09/2010
No. 02826/2010 - NUSA -	1386 MAGDA BORGONOVE	02/09/2010 02/09/2010

No. 01291/2010 - NUSA -	1413 JOSE THEODORO	05/05/2010 07/09/2010
No. 02364/2010 - NUSA -	3320 SILVANA GIARDINA	04/08/2010 08/08/2010
No. 02837/2010 - NUSA -	3972 LILIA CRISTIANE ALVES LUCCHESI	09/09/2010 09/09/2010
No. 02818/2010 - NUSA -	4041 MONICA MARTINS LEME TULHA	12/09/2010 12/10/2010
No. 02630/2010 - NUSA -	4902 CLARICE FERREIRA DE ARAGAO	26/08/2010 14/09/2010
No. 02844/2010 - NUSA -	6566 VIVIAN MORGADO MIRANDA	09/09/2010 09/09/2010 ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA

DIRETORA do NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:  
 CONCEDENDO LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA ARTS. 83 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 02847/2010 - NUSA -	2708 MARIA EDIRLENE ALVES TEIXEIRA	13/09/2010 19/09/2010
No. 02452/2010 - NUSA -	2781 IZILDA BERNARDI	09/08/2010 22/08/2010
No. 02339/2010 - NUSA -	3647 CLAUDIA NANNINI FERRARI	02/08/2010 05/08/2010
No. 02848/2010 - NUSA -	4418 ANA CELIA ALVES DA SILVA DANGELO	13/09/2010 13/09/2010
No. 02850/2010 - NUSA -	5615 JOEL DE ALMEIDA VALDOSKI	09/09/2010 09/09/2010 ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA

DIRETORA do NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:  
 CONCEDENDO LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA ARTS. 82 E 83. LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 02326/2010 - NUSA -	3321 LOIDE GONCALVES RODRIGUES DA SILVA	02/08/2010 02/08/2010
No. 02422/2010 - NUSA -	3321 LOIDE GONCALVES RODRIGUES DA SILVA	09/08/2010 10/08/2010
No. 02453/2010 - NUSA -	3518 SILVIA FREITAS MENESES	12/08/2010 12/08/2010
No. 02149/2010 - NUSA -	4991 AKIKO HIGA KAWAKAMI	15/07/2010 15/07/2010
No. 02338/2010 -	4991 AKIKO HIGA KAWAKAMI	03/08/2010 03/08/2010

NUSA -		
No. 02793/2010 - NUSA -	5047 GISELE SILVESTRE	06/09/2010 11/09/2010 ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA

DIRETORA do NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:

CONCEDENDO LIC. P/MOTIVO DE DOENCA PES.FAMILIA ART. 83,204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 02176/2010 - NUSA -	4078 JANETE MATSUYO MORY NISHIMOTO	15/07/2010 15/07/2010 ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
-------------------------	------------------------------------	--

DIRETORA do NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:

CONCEDENDO LICENCA A GESTANTE ART. 207 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 02286/2010 - NUSA -	3794 NORMA LUCIA DA CUNHA SOARES	26/07/2010 21/01/2011
No. 02366/2010 - NUSA -	4533 VIVIANE CRISTINA FERREIRA FIORINI BARBOSA	21/07/2010 16/01/2011 ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA

DIRETORA do NUCLEO DE SAUDE

## COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 31/2010 - CFEF

O Doutor Manoel Álvares, Juiz Federal Coordenador em exercício do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, o terceiro período de férias do servidor ALEXANDRY MAGNUS NAVARRO, RF 2366, de 12/10/2010 a 21/10/2010 para 13/10/2010 a 22/10/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
São Paulo, 05 de outubro de 2010

Manoel Álvares  
Juiz Federal Coordenador em exercício  
Fórum das Execuções Fiscais

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

### **COORDENADORIA DE ARAÇATUBA**

PORTARIA Nº 39/2010-DSUJ

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 26, de 24 de agosto de 2009 e Portaria nº 35, de 31 de agosto de 2010, referentes a escala geral de férias dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional, baixada por esta Diretoria de Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO que a servidora CIBELE SAMPAIO DE SOUZA DONÁ - RF 1870, Analista Judiciária, Área Administrativa, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição (FC-5) desta Subseção Judiciária encontra-se afastada do serviço no período de 22/09/2010 a 20/03/2011 por motivo de licença gestante;

RESOLVE:

ALTERAR, em razão do motivo considerado, os períodos das férias regulamentares da referida servidora, da seguinte forma:- de 16 a 29/11/2010 (14 dias - 2ª parcela do exercício 2010) para o período de 21/03 a 03/04/2011 (14 dias);  
- de 25/04 a 09/05/2011 (15 dias - 1ª parcela do exercício 2011) para o período 04 a 19/04/2011 (16 dias);  
- de 16 a 30/11/2011 (15 dias - 2ª parcela do exercício 2011) para o período 16 a 29/11/2011 (14 dias).

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.  
Araçatuba, 04 de outubro de 2010.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA  
Juíza Federal

PORTARIA Nº 40/2010-DSUJ

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 26, de 24 de agosto de 2009 e Portaria nº 35, de 31 de agosto de 2010, referentes a escala geral de férias dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional, baixada por esta Diretoria de Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO a alteração de lotação do servidor MAURÍCIO MÁXIMO PARREIRA - RF 830, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte para o Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

INCLUIR o referido servidor na escala geral de férias dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, conforme segue:

Exercício 2010:

3a.Parcela: 13/10/2010 22/10/2010

Exercício 2011

1a.Parcela: 02/02/2011 11/02/2011

2a.Parcela: 11/07/2011 20/07/2011

3a.Parcela: 13/10/2011 22/10/2011

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 06 de outubro de 2010.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA

Juíza Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

### **COORDENADORIA DE GUARULHOS**

PORTARIA N. 41/2010 - JD - FÓRUM DE GUARULHOS

O Doutor HONG KOU HEN, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora DANIELA DO NASCIMENTO PRETO, RF 4571, Técnico Judiciário - Supervisora de Apoio Regional (FC-5), estará em gozo de férias no período de 03/11/2010 a 12/11/2010 (10 dias), exercício 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOÃO FRANCISCO MESSIAS BELUCI, RF 6385, Técnico Judiciário, para substituí-la no período acima.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 01 de outubro de 2010.

HONG KOU HEN

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ**

PORTARIA Nº 016/2010

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Santo André; CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE designar o servidor abaixo relacionado, lotado na Central de Mandados, para prestar serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64/2005:  
23 e 24.10.2010 (sábado e domingo)  
André Luis Simoa (Oficial de Justiça Avaliador)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 06 de outubro de 2010.

DRA. RAQUEL FERNANDEZ PERRINI  
JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA  
DA CENTRAL DE MANDADOS

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**  
**CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS**

PORTARIA N.º 48/2010

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,  
CONSIDERANDO as determinações dos MMs. Juizes Federais, passadas nos processos abaixo relacionados,

RESOLVE homologar as diligências efetuadas pelas Sras. Oficiais de Justiça nas cidades desta jurisdição, em cumprimento aos mandados expedidos nos respectivos autos, conforme discriminado na tabela abaixo.

Nome Processo Vara Cidade Data da diligência

Patrícia Gonzaga César 20086104004223-6 2ª Pariquera-Açu 29/08/2010

Flávia Matos Braga C.Vaz 20076104003831-9 1ª Registro 19/08/2010

Patrícia Maria Simões Muios 200761040004310 2ª Ilha Comprida 28/08/2010

Patrícia Maria Simões Muios 00025571020104036104 3ª Registro 07/08/2010

Ana Maria Finamor Pfeifer 200361040043980 3ª Registro 24/08/2010

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 02 de setembro de 2010.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ  
Juiz Federal Corregedor Permanente  
da Central de Mandados

PORTARIA N.º 51 /2010

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,  
CONSIDERANDO as determinações dos MMs. Juizes Federais, passadas nos processos abaixo relacionados,

RESOLVE homologar as diligências efetuadas pelas Sras. Oficialas de Justiça nas cidades desta jurisdição, em cumprimento aos mandados expedidos nos respectivos autos, conforme discriminado na tabela abaixo.

Nome Processo Vara Cidade Data da diligência

Patrícia Gonzaga César 20076104012969-6 1ª Jacupiranga 05/09/2010

Patrícia Paula Coura Gato 20046104006199-7 1ª Registro 02/09/2010

Débora Perine de Andrade 20076104013378-0 2ª Jacupiranga 11/09/2010

Vera Helena de Oliveira Alambert 20096104005491-7 3ª Cananeia 01/09/2010

Mônica Amaro Serra 20066104008834-3 2ª Jacupiranga 21/09/2010

Luiz Meirelles 2010.6104001716-9 1ª Ilha Comprida 04/09/2010

Arioldo Picanço de Oliveira 00036553020104036104 2ª Parquera-Açu 18/09/2010

Arioldo Picanço de Oliveira 00025883520074036104 1ª Registro 25/09/2010

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 05 de outubro de 2010.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

Juiz Federal Corregedor Permanente

da Central de Mandados

PORTARIA N.º 52 /2010

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO as determinações dos MMs. Juizes Federais, passadas nos processos abaixo relacionados,

RESOLVE homologar as diligências efetuadas pelas Sras. Oficialas de Justiça nas cidades desta jurisdição, em cumprimento aos mandados expedidos nos respectivos autos, conforme discriminado na tabela abaixo.

Nome Processo Vara Cidade Data da diligência

Álvaro Laerte Pinto Pimentel 20096104007923-9 2ª Iguape 21/08/2010

Álvaro Laerte Pinto Pimentel 00028588820094036104 1ª Cananeia 04/09/2010

Álvaro Laerte Pinto Pimentel 00060188720104036104 1ª Ilha Comprida 28/08/2010

Jair Mariano da Silva 00041860420014036114 Cecip Ilha Comprida 03/09/2010

Jair Mariano da Silva 20046104010917-9 3ª Itariri 02/09/2010

Adriano Rossi Abrantes 20086104001244-0 1ª Iguape 11/09/2010

Adriano Rossi Abrantes 20096104001904-8 2ª Cananéia 02/09/2010

Adriano Rossi Abrantes 20096104006614-2 2ª Iguape 30/08/2010

Patrícia Maria Simões Muios 20036104008097-5 2ª Pedro de Toledo 04/09/2010

Simone Molina Figueiredo 20036104004398-0 3ª Ilha Comprida 30/09/2010

Simone Molina Figueiredo 20076104006283-8 3ª Registro 25/09/2010

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 05 de outubro de 2010.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

Juiz Federal Corregedor Permanente

da Central de Mandados

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

PROCESSO Nº 019/2010-SADM

Requerente : SINDJUFES/MS

Assunto : Solicitação de reunião com a Diretoria do Sindicato para efetuar negociações das pautas de reivindicações da categoria.

Despacho Cumpra-se o decidido pela Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região nos autos do Processo nº 0668/2010-SEGE que indeferiu o pedido de abono das horas não trabalhadas em virtude de paralisação ocorrida em 27/04/2010 e da greve deflagrada a partir de 06.05.2010, e que reconsiderou parcialmente a decisão anterior, apenas no sentido de permitir que a compensação ocorra nos fins-de-semana e feriados, quando as horas trabalhadas serão contadas em dobro. Dê-se ciência. Publique-se. Campo Grande-MS, 06/10/2010.

PROCESSO Nº 113/2010-SUPE/NURE

Interessado : CARLA REGINA SANCHEZ DE ARRUDA FLORESTANO

Assunto : LICENÇA CAPACITAÇÃO

Despacho : À vista da informação de fls. 13/14, estando atendidos todos os requisitos necessários para a concessão da licença para capacitação pleiteada, DEFIRO o pedido a servidora CARLA REGINA SANCHEZ DE ARRUDA FLORESTANO, nos termos do art. 87 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/2007 e pelo art. 22 da Resolução n.º 05/08, do Conselho da Justiça Federal. Comunique-se a servidora para que apresente, no prazo de 30 (trinta) dias contados do término da licença, certificado de conclusão do curso e relatório circunstanciado, relativo às atividades desenvolvidas durante a licença. Dê-se ciência. Publique-se. Campo Grande-MS, 05 de outubro de 2010. (Publicação nº 82/2010-NURE/SADM).